



ORDEM DOS MÉDICOS DE MOÇAMBIQUE

GABINETE DO BASTONÁRIO

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Sistema e-Ordem: Módulos de Inscrição e Gestão de Membros

Requisitos Funcionais e Critérios de Aceitação

Versão: 2.0 (Atualizada)

Data: 20 de Novembro de 2025

Status: Especificação Vinculante



1. INTRODUÇÃO

1.1 Propósito do Documento

Este documento constitui a especificação técnica vinculante para o desenvolvimento dos módulos de Inscrição e Gestão de Membros do Sistema e-Ordem. Define requisitos funcionais, regras de negócio e critérios de aceitação que a MillPáginas Lda deve cumprir.

NATUREZA DO DOCUMENTO

Este documento especifica O QUE deve ser entregue, não COMO implementar tecnicamente. A MillPáginas é responsável por determinar a arquitetura técnica, tecnologias e abordagens de implementação que melhor cumpram estes requisitos.

1.1.1 Rastreabilidade ao TdR e Contrato

MAPEAMENTO DE REQUISITOS TdR → ESPECIFICAÇÃO

A tabela abaixo demonstra que TODOS os requisitos desta especificação estavam JÁ PREVISTOS no TdR original:

TdR Seção 3.1: Sistema de Gestão de Inscrições

→ *Especificado em:* Seções 2.3, 2.4, 2.5 desta especificação

TdR Seção 3.1.2: Todos os tipos de inscrição

→ *Especificado em:* Pré-inscrição (2.3), Provisórias (2.4), Efetivas (2.5)

TdR Seção 3.1.3: Processo de exames/certificação

→ *Especificado em:* Workflow 9 etapas (Seção 2.3.4)

TdR Seção 3.2: Gestão de Membros

→ *Especificado em:* Seção 3 completa desta especificação

TdR Cláusula 2.3: Conformidade com regulamentação OrMM

→ *Especificado em:* Requisitos baseados em Regulamento OrMM 2024/2025



TdR Seção 4.2: Documentação e workflows

→ *Especificado em:* Gestão documental (REQ-INS-007), Estados (REQ-INS-003)

TdR Seção 5.1: Integrações entre módulos

→ *Especificado em:* Seção 5 desta especificação

Contrato Cláusula 3: Entrega de sistema completo

→ *Especificado em:* Todos os requisitos funcionais (Seção 2.6)

CONCLUSÃO: Esta especificação NÃO introduz requisitos novos. Apenas DETALHA e ESCLARECE os requisitos funcionais que a MillPáginas JÁ se comprometeu a entregar conforme TdR e Contrato.

1.2 Âmbito

Esta versão cobre dois módulos prioritários:

- Módulo de Gestão de Inscrição (incluindo Provisórias, Efetivas, Exames e Certificação)
- Módulo de Gestão de Membros

Especificações para outros módulos serão desenvolvidas em versões subsequentes deste documento.

1.3 Documentos de Referência

- Termo de Referência (TdR) OrMM - 08/05/2025
- Sistema OrMM - Documento de Requisitos v1.0 (MillPáginas) - 19/09/2025
- Processo de Gestão de Membros - OrMM
- Processo de Pré-Inscrição para Certificação - OrMM
- Inscrições Provisórias - Requisitos (OrMM) - 20/11/2025
- Tabela de Taxas OrMM - 20/11/2025
- Regulamento de Inscrição da OrMM (2024)
- Edital da 2ª Época dos Exames de Certificação - 2025
- Contrato de Prestação de Serviços OrMM-MillPáginas

1.4 Estrutura do Documento

- Seção 2: Especificações do Módulo de Gestão de Inscrição
- Seção 3: Especificações do Módulo de Gestão de Membros



- Seção 4: Regras de Negócio Transversais
- Seção 5: Interações entre Módulos
- Seção 6: Critérios Gerais de Aceitação
- Anexo A: Matriz Completa de Requisitos Documentais
- Anexo B: Tabela Oficial de Taxas OrMM

2. MÓDULO DE GESTÃO DE INSCRIÇÃO

2.1 Visão Geral

O Módulo de Gestão de Inscrição deve suportar TODOS os processos de inscrição de médicos na OrMM: pré-inscrição para certificação (3 categorias de candidatos moçambicanos), inscrições provisórias (12 subtipos para médicos estrangeiros e situações temporárias), e inscrições efetivas (exclusivamente para médicos moçambicanos aprovados em exames). O módulo implementa workflows completos desde submissão até emissão de cartão.

Base: TdR Seção 3.1 "Sistema de Gestão de Inscrições"; Documento Requisitos MillPáginas FR-INS-001 a FR-INS-020.

2.2 Categorias de Inscrição

O sistema DEVE suportar três categorias principais com distinção clara de elegibilidade:

1. PRÉ-INSCRIÇÃO PARA CERTIFICAÇÃO (3 categorias)

- Moçambicanos formados em Moçambique
- Moçambicanos formados no estrangeiro
- Estrangeiros formados em Moçambique

Processo de entrada via exames

2. INSCRIÇÕES PROVISÓRIAS (12 subtipos - Grau D)

- EXCLUSIVAMENTE para médicos ESTRANGEIROS



- Temporárias, com durações específicas (3-24 meses)
- Formadores, formandos, investigação, cooperação, setor privado, etc.

3. INSCRIÇÕES EFETIVAS (Graus A, B, C)

- EXCLUSIVAMENTE para médicos MOÇAMBICANOS
- Permanentes (renovação anual de quota)
- Clínica geral, dentistas, especialistas
- Classificação por tempo de serviço

Total: 18 processos distintos com requisitos específicos

INSCRIÇÃO PROVISÓRIA (Grau D)

EXCLUSIVAMENTE para médicos ESTRANGEIROS. Concede estatuto temporário com duração limitada (3 a 24 meses conforme subtipo). Destina-se a: formadores, formandos, investigadores, cooperação internacional, missões filantrópicas, exercício no setor privado, etc. NUNCA se converte em inscrição efetiva - médicos estrangeiros permanecem sempre no Grau D.

INSCRIÇÃO EFETIVA (Graus A, B, C)

EXCLUSIVAMENTE para médicos MOÇAMBICANOS. Concede estatuto permanente sujeito a renovação anual de quota. Obtida APÓS aprovação em exames de certificação. Classificação por graus conforme especialização e tempo de serviço: Grau A (especialistas), Grau B (clínica geral), Grau C (dentistas).

2.3 Pré-Inscrição para Certificação (Exames)

PROCESSO DE EXAMES DE CERTIFICAÇÃO

A pré-inscrição para certificação destina-se a candidatos que pretendem realizar exames de certificação para obter inscrição efetiva na OrMM. O processo segue o Edital da 2^a Época dos Exames de Certificação publicado em 28/10/2025.

Base: TdR Seção 3.1.3 "Processo de Exames/Certificação"; Documento Requisitos MillPáginas FR-EXA-001 a FR-EXA-015.



2.3.1 CATEGORIA 1: Médicos Moçambicanos Formados no País

Elegibilidade: Médicos moçambicanos com formação em instituições moçambicanas

Documentos Obrigatórios:

Taxas Aplicáveis:

- Taxa inscrição exame: 1.000 MTs
- Após aprovação no exame:
 - Jóia: 3.000 MT
 - Quota: 4.000 MT
 - Cartão: 300 MT
- Total após aprovação: 7.300 MT

Workflow: 9 etapas conforme Edital Oficial (ver seção 2.3.4)

- Fotocópia do BI válido
- Cópia autenticada do certificado de conclusão do curso
- Curriculum Vitae
- Duas (2) fotografias tipo-passe
- Fotocópia do cartão ou declaração do NUIT
- Certificado de registo criminal moçambicano (emitido há menos de 90 dias)
- Comprovativo de pagamento da taxa de inscrição no exame (1.000 MT)

2.3.2 CATEGORIA 2: Médicos Moçambicanos Formados no Estrangeiro

Elegibilidade: Médicos moçambicanos com formação em instituições estrangeiras

Documentos Obrigatórios:

Taxas Aplicáveis:

- Taxa tramitação: 2.500 MT (não reembolsável)
- Taxa inscrição exame: 1.000 MT
- Após aprovação no exame:
 - Jóia: 3.000 MT



- Quota: 4.000 MT
- Cartão: 300 MT
- Total: 10.800 MT (3.500 antes + 7.300 após aprovação)

Workflow: Validação de equivalência → 9 etapas do exame (ver seção 2.3.4)

- Fotocópia do BI válido
- Cópia autenticada do certificado de conclusão do curso
- Certificado de equivalência emitido pelo MEC (Ministério de Educação)
- Curriculum Vitae detalhado
- Programa Curricular DETALHADO contendo:
 - a) Disciplinas por ano académico
 - b) Programas temáticos de cada disciplina
 - c) Sistema de notas e classificações
 - d) Métodos de avaliação utilizados
 - e) Tabela de carga horária (teórica e prática)
- Comprovativo de acreditação da instituição pelo Medical Council do país
- Carta de reconhecimento do programa de estudos pelo Ministério do Ensino Superior do país de origem
- Duas (2) fotografias tipo-passe
- Fotocópia do cartão ou declaração do NUIT
- Certificado de registo criminal moçambicano (emitido há menos de 90 dias)
- Certificado de registo criminal do país onde estudou (emitido há menos de 90 dias)
- Comprovativo de pagamento da taxa de tramitação (2.500 MT) - não reembolsável
- Comprovativo de pagamento da taxa de inscrição no exame (1.000 MT)

2.3.3 CATEGORIA 3: Médicos Estrangeiros Formados no País

Elegibilidade: Médicos estrangeiros com formação em instituições moçambicanas

Documentos Obrigatórios:

Taxas Aplicáveis:

- Taxa inscrição exame: 1.000 MT



- **Após aprovação no exame:**
 - Jóia: 3.000 MT
 - Quota: 4.000 MT
 - Cartão: 300 MT
- **Total após aprovação: 7.300 MT**

Workflow: 9 etapas conforme Edital Oficial (ver seção 2.3.4)

- Fotocópia do documento de identificação (DIRE ou Passaporte) válido
- Cópia autenticada do certificado de conclusão do curso
- Curriculum Vitae
- Duas (2) fotografias tipo-passe
- Fotocópia do cartão ou declaração do NUIT
- Certificado de registo criminal moçambicano (emitido há menos de 90 dias)
- Certificado de registo criminal do país de origem (emitido há menos de 90 dias)
- Carta de autorização do Ministério da Saúde do país de origem (se aplicável)
- Comprovativo de pagamento da taxa de inscrição no exame (1.000 MT)

2.3.4 Workflow Oficial de Certificação (9 Etapas)

PROCESSO CONFORME EDITAL OrMM 2025

O processo de certificação segue 9 etapas obrigatórias desde a submissão até a emissão do cartão. O sistema DEVE implementar este workflow completo.

ETAPA 1: Submissão Online de Documentos

Candidato submete formulário online com todos os documentos obrigatórios. Sistema gera número de processo único e QR code.

ETAPA 2: Avaliação Documental Preliminar

Conselho de Certificação analisa documentos contra checklist. Aprovação documental ou notificação de pendências.



ETAPA 3: Convocação para Exame

Candidatos com documentação aprovada são convocados. Notificação via email/SMS com data, hora, local e documentos necessários.

ETAPA 4: Realização do Exame

Candidato realiza exame presencial. Sistema registra presença e observações.

ETAPA 5: Envio Personalizado de Resultados

Resultados enviados individualmente a cada candidato. Notificação via email/SMS com nota e status (Aprovado/Reprovado).

ETAPA 6: Submissão de Reclamações

Candidatos podem contestar resultados dentro de prazo estabelecido. Sistema permite upload de justificação e documentos de suporte.

ETAPA 7: Revisão e Correção

Comissão analisa reclamações e pode ajustar resultados. Decisões registradas com justificação.

ETAPA 8: Publicação de Resultados Finais

Resultados finais publicados após período de reclamações. Listas de aprovados e reprovados geradas.

ETAPA 9: Pagamentos e Emissão de Cartão

Candidatos aprovados efetuam pagamentos (jóia + quota + cartão). Após confirmação, sistema gera cartão digital com QR code e ativa inscrição efetiva.



REQUISITOS DE IMPLEMENTAÇÃO:

- Sistema DEVE seguir as 9 etapas na ordem especificada
- Cada etapa DEVE ter estados rastreáveis
- Notificações automáticas em cada transição
- Histórico completo de todo o processo
- Geração automática de listas e documentos oficiais
- Integração com módulos: DOC, PAY, NTF, MEM

2.4 Inscrições Provisórias - Especificação Detalhada

Base Contratual: TdR Seção 3.1.2 "Todos os tipos de inscrição provisória conforme regulamentação OrMM"; Documento Requisitos MillPáginas FR-INS-005 "Suporte a inscrições provisórias".

FINALIDADE E ENTIDADES AUTORIZADAS

A inscrição provisória destina-se exclusivamente ao fim para o qual foi solicitada e autorizada, não sendo permitida alteração durante sua vigência.

Entidades autorizadas a convidar médicos estrangeiros:

- Ministro da Saúde
- Bastonário da Ordem dos Médicos
- Presidente da Associação Médica de Moçambique
- Presidente da Associação Moçambicana de Médicos Dentistas
- Diretor Nacional de Assistência Médica
- Diretores dos institutos de investigação
- Diretores Clínicos dos hospitais centrais
- Diretores provinciais de saúde
- Diretores dos serviços provinciais de saúde
- Reitores de instituições de ensino superior (Medicina/Medicina Dentária)
- Diretores clínicos das unidades sanitárias privadas



2.4.1 Requisitos Comuns a Todas as Inscrições Provisórias

REQUISITOS DOCUMENTAIS COMUNS

Os seguintes documentos são obrigatórios para TODAS as inscrições provisórias (exceto quando especificamente isentados):

- a) Formulário de pedido de inscrição devidamente preenchido
- b) Fotocópia do documento de identificação (DIRE ou Passaporte) com validade superior a 6 meses
- c) Duas (2) fotografias tipo-passe
- d) Carta-convite de entidade autorizada (tipo, datas início/fim, local atividades)
- e) Indicação por escrito de médico moçambicano supervisor
- f) Declaração escrita do médico supervisor aceitando supervisionar
- g) Cópia do cartão OrMM do médico supervisor
- h) Cópia do diploma (licenciatura) reconhecido na Embaixada de Moçambique
- i) Certificado de curso de ética médica (realizado nos últimos 24 meses)
- j) Certificado de Idoneidade do país de origem (condições legais, ausência de sanções)
- k) Cópia do cartão/cédula profissional reconhecido na Embaixada de Moçambique
- l) Comprovativo de pagamento da taxa de tramitação
- m) Comprovativo de pagamento da taxa de inscrição provisória (após autorização)

ISENÇÃO: Estão isentos de apresentar carta-convite os médicos estrangeiros candidatos a realizar residência médica em Moçambique.

2.4.2 SUBTIPO 1: Formador em Residência Médica Especializada

Elegibilidade: Médicos com experiência em formação especializada

Duração: Até 24 meses, renovável por mais 24 meses

Requisitos Específicos (além dos comuns):

- Comprovativo de exercício médico especializado de pelo menos 10 anos
- Comprovativo de exercício de docência em formação médica especializada de pelo menos 5 anos
- Certificado do curso de especialidade validado por instituição internacional (indicada pelo Conselho de Certificação OrMM)



- Certificado de Registo Criminal do país de origem (emitido há menos de 90 dias)
- Curriculum Vitae detalhado comprovando exercício efetivo da profissão médica e docência
- Carta de recomendação do responsável máximo da instituição onde trabalhou como docente
- Programa Curricular da formação médica especializada com detalhes específicos
- Comprovativo de acreditação da instituição que emitiu o diploma
- Comprovativo de proficiência em língua portuguesa (se aplicável), com menos de 2 anos
- Declaração de conformidade curricular e documental (Colégio de Especialidade e Conselho de Certificação)
- Comprovativo da inexistência de moçambicanos com iguais ou melhores competências na área
- Comprovativo de pagamento de taxa de exame (após autorização)
- Comprovativo de pagamento de jóia, quota e cartão OrMM (após autorização)

Taxas Aplicáveis: 2.500 MT (tramitação) + Taxa de exame + 3.000 MT (jóia) + 4.000 MT (quota) + 300 MT (cartão) = 9.800 MT total inicial

2.4.3 SUBTIPO 2: Formando em Residência Médica Especializada

Elegibilidade: Médicos estrangeiros realizando residência em Moçambique

Duração: Até 24 meses, renovável por mais 24 meses

Requisitos Específicos (além dos comuns):

Taxas Aplicáveis: 2.500 MT (tramitação) + Taxa de exame + 3.000 MT (jóia) + 4.000 MT (quota) + 300 MT (cartão)

- Certificado de licenciatura verificado/validado por instituição internacional
- Carta de referência da instituição empregadora
- Carta do Ministério da Saúde do país de origem comprometendo-se com regresso do formando
- Carta de aceitação da Comissão Nacional de Residências Médicas
- Declaração de reciprocidade do órgão regulador do país de origem
- Certificado de Registo Criminal do país de origem (emitido há menos de 90 dias)



- Curriculum Vitae comprovando exercício efetivo
- Programa Curricular da licenciatura com detalhes específicos
- Comprovativo de acreditação da instituição que emitiu o diploma
- Carta de reconhecimento do programa de estudos pelo ministério do ensino superior do país de origem
- Comprovativo de proficiência em língua portuguesa (se aplicável), com menos de 2 anos
- Declaração de conformidade curricular e documental
- Comprovativo de pagamento de taxa de exame (após autorização)
- Comprovativo de pagamento de jóia, quota e cartão OrMM (após autorização)

2.4.4 SUBTIPO 3: Formador de Curta Duração (Geral)

Elegibilidade: Médicos para formação de curta duração

Duração: Até 3 meses, renovável por uma vez consecutiva

Requisitos Específicos (além dos comuns):

Taxas Aplicáveis: 10.000 MT (autorização provisória 0-3 meses) + Crachá

- Certificado do curso de especialidade validado
- Curriculum Vitae comprovando exercício e conhecimentos específicos
- Comprovativo de pagamento do crachá OrMM (após autorização)

2.4.5 SUBTIPO 4: Formador de Curta Duração (Reconhecido Mérito)

Elegibilidade: Médicos de reconhecido mérito internacional

Duração: Até 3 meses, renovável por uma vez consecutiva

ISENÇÃO ESPECIAL: Isentos da apresentação dos requisitos comuns

Requisitos Específicos:

Taxas Aplicáveis: 10.000 MT (autorização provisória) + Crachá

- Certificado do curso de especialidade
- Curriculum Vitae
- Carta-convite assinada pelo Presidente do Colégio de Especialidade respectivo
- Termo de responsabilidade do médico supervisor



- Comprovativo de pagamento de taxa de inscrição (após autorização)
- Comprovativo de pagamento do crachá (após autorização)

2.4.6 SUBTIPO 5: Formando de Curta Duração

Elegibilidade: Médicos em formação de curta duração

Duração: Até 3 meses, renovável por uma vez consecutiva

Requisitos Específicos (além dos comuns):

Taxas Aplicáveis: 10.000 MT (autorização provisória 0-3 meses) + Crachá

- Carta de referência da instituição empregadora
- Curriculum Vitae
- Declaração de reciprocidade
- Declaração de conformidade curricular e documental
- Comprovativo de pagamento do crachá OrMM (após autorização)
- Comprovativo de pagamento de taxa de inscrição (após autorização)

2.4.7 SUBTIPO 6: Investigação Científica

Elegibilidade: Médicos para realização de investigação científica

Duração: Até 12 meses, renovável por uma vez consecutiva

Requisitos Específicos (além dos comuns):

Taxas Aplicáveis: 2.500 MT (tramitação) + 20.000 MT (autorização 0-6 meses) + 3.000 MT (jóia) + 4.000 MT (quota) + 300 MT (cartão)

- Aprovação no exame de ética e bioética em investigação científica pela OrMM
- Cópia do protocolo de investigação
- Comprovativo de aprovação do protocolo pelo Comité Nacional de Bioética em Saúde
- Comprovativo de publicação de pelo menos 2 artigos científicos como investigador principal ou tutor (últimos 5 anos)
- Certificado de Registo Criminal do país de origem (emitido há menos de 90 dias)
- Curriculum Vitae do candidato e do tutor (se aplicável)
- Carta de recomendação do responsável máximo da instituição onde trabalha



- Declaração de conformidade curricular e documental
- Comprovativo de pagamento de jóia, quota e cartão OrMM (após autorização)

2.4.8 SUBTIPO 7: Missão Assistencial Filantrópica

Elegibilidade: Médicos em missões humanitárias/filantrópicas

Duração: Até 3 meses, renovável por uma vez consecutiva

Requisitos Específicos (além dos comuns):

Taxas Aplicáveis: 10.000 MT (autorização provisória 0-3 meses) + Crachá

- Certificado do curso validado por instituição internacional
- Certificado de Registo Criminal do país de origem (emitido há menos de 90 dias)
- Curriculum Vitae
- Seguro de responsabilidade civil da instituição moçambicana organizadora
- Comprovativo de pagamento do crachá OrMM (após autorização)
- Comprovativo de pagamento da taxa de inscrição (após autorização)

2.4.9 SUBTIPO 8: Cooperação Intergovernamental

Elegibilidade: Médicos de países com acordos de cooperação

Duração: Até 24 meses, renovável por mais 12 meses

Requisitos Específicos (além dos comuns):

Taxas Aplicáveis: 2.500 MT (tramitação) + 20.000 MT (autorização 0-6 meses)

- Comprovativo de exercício médico especializado de pelo menos 5 anos
- Certificado do curso de especialidade validado
- Certificado de Registo Criminal do país de origem (emitido há menos de 60 dias)
- Curriculum Vitae
- Duas cartas de recomendação
- Programa Curricular da formação especializada com detalhes
- Comprovativo de acreditação da instituição que emitiu o diploma



- Comprovativo da inexistência de moçambicanos com iguais ou melhores competências
- Seguro de responsabilidade civil da instituição contratante
- Comprovativo de proficiência em língua portuguesa (se aplicável), com menos de 2 anos
- Declaração de conformidade curricular e documental

2.4.10 SUBTIPO 9: Exercício no Setor Privado

Elegibilidade: Médicos estrangeiros contratados por instituições privadas

Duração: Até 12 meses, não renovável

Requisitos Específicos (além dos comuns):

Taxas Aplicáveis: 2.500 MT (tramitação) + 20.000 MT (autorização 0-6 meses) + Taxa exame + 3.000 MT (jóia) + 4.000 MT (quota) + 300 MT (cartão)

- Comprovativo de exercício médico especializado de pelo menos 10 anos
- Certificado do curso de especialidade validado
- Certificado de Registo Criminal do país de origem (emitido há menos de 60 dias e reconhecido na Embaixada)
- Curriculum Vitae reconhecido pelo órgão regulador do país de origem
- Duas cartas de recomendação
- Programa Curricular da formação especializada com detalhes
- Comprovativo de acreditação da instituição que emitiu o diploma
- Comprovativo da inexistência de moçambicanos com iguais ou melhores competências
- Seguro de responsabilidade civil da instituição contratante
- Visto de trabalho
- Contrato-promessa de trabalho
- Declaração de reciprocidade
- Comprovativo de proficiência em língua portuguesa (se aplicável), com menos de 2 anos
- Declaração de conformidade curricular e documental
- Comprovativo de pagamento de taxa de exame (após autorização)
- Comprovativo de pagamento de jóia, quota e cartão OrMM (após autorização)



2.4.11 SUBTIPO 10: Médico Estrangeiro Formado em Moçambique (Setor Público)

Elegibilidade: Médico de clínica geral ou dentista geral estrangeiro formado em Moçambique

Duração: Até 10 meses, não renovável

Requisitos Específicos (além dos comuns):

Taxas Aplicáveis: 1.000 MT (exame) + 3.000 MT (jóia) + 4.000 MT (quota) + 300 MT (cartão) após aprovação

- Cópia do certificado de licenciatura
- Curriculum Vitae
- Fotocópia do cartão ou declaração do NUIT
- Certificado de registo criminal moçambicano (emitido há menos de 90 dias)
- Certificado de Registo Criminal do país de origem (emitido há menos de 90 dias)
- Carta de autorização do Ministério da Saúde do país de origem
- Comprovativo de pagamento de taxa de inscrição para exame
- Comprovativo de pagamento de jóia, quota e cartão (após exame)
- Submissão ao exame de certificação após aprovação documental preliminar

2.4.12 SUBTIPO 11: Especialista Estrangeiro Formado em Moçambique (Setor Público)

Elegibilidade: Médico especialista estrangeiro formado em Moçambique

Duração: Até 10 meses, não renovável

PROCESSO EM DUAS ETAPAS:

1^a Etapa: Inscrição como clínica geral/dentista

2^a Etapa: Inscrição como especialista

1^a ETAPA - Requisitos Específicos (além dos comuns):

2^a ETAPA - Requisitos Adicionais para Inscrição como Especialista:

Taxas Aplicáveis:

1^a Etapa: 1.000 MT (exame) + 3.000 MT (jóia) + 4.000 MT (quota) + 300 MT (cartão)

2^a Etapa: 2.500 MT (tramitação) + Taxa inscrição especialidade + 500 MT (cartão)



- Cópia do certificado de licenciatura
- Certificado de licenciatura verificado/validado por instituição internacional
- Curriculum Vitae
- Duas (2) fotografias tipo-passe
- Fotocópia do cartão ou declaração do NUIT
- Certificado de registo criminal moçambicano (emitido há menos de 90 dias)
- Programa Curricular da licenciatura com detalhes
- Comprovativo de acreditação da instituição que emitiu o diploma
- Carta de reconhecimento do programa de estudos pelo ministério do ensino superior do país de origem
- Carta de autorização do Ministério da Saúde do país de origem
- Submissão ao exame de certificação após aprovação documental preliminar
- Comprovativo de pagamento de jóia, quota e cartão (após exame)

- Certificado do curso de especialidade
- Certificado de registo criminal do país de origem (emitido há menos de 90 dias e reconhecido)
- Certificado de registo criminal moçambicano (emitido há menos de 90 dias)
- Curriculum Vitae apresentado para conclusão da especialidade
- Duas cartas de recomendação do Diretor Geral do Departamento onde realizou a residência médica
- Comprovativo da inexistência de moçambicanos com iguais ou melhores competências
- Declaração de reciprocidade
- Certificado de Idoneidade passado pela OrMM
- Comprovativo de pagamento da taxa de tramitação (não reembolsável)
- Comprovativo de pagamento de taxa de inscrição no colégio de especialidade e cartão OrMM (após autorização)

2.4.13 SUBTIPO 12: Intercâmbio com Médicos Nacionais

Elegibilidade: Médicos em intercâmbio (observacional e discussão de casos apenas)

Duração: Até 3 meses, renovável por uma vez consecutiva



Requisitos: Requisitos comuns (a-m) aplicáveis

Taxas Aplicáveis: 10.000 MT (autorização provisória 0-3 meses)

2.5 Inscrições Efetivas - Especificação

As inscrições efetivas destinam-se a médicos para exercício permanente em Moçambique. Concedem estatuto de Membro Efetivo, sendo ilimitadas no tempo sujeitas a renovação anual de quota.

2.4.1 Inscrição Efetiva - Clínica Geral

Elegibilidade: Médicos moçambicanos ou estrangeiros com equivalência reconhecida

Duração: Permanente (renovação anual de quota)

Requisitos Documentais:

Taxas: 3.000 MT (jóia) + 4.000 MT (quota) + 300 MT (cartão) = 7.300 MT inicial

Renovação anual: 4.000 MT (quota)

- Diploma reconhecido pelo MEC (Ministério de Educação)
- Certificado de habilitações
- Documentos de identidade válidos (BI, NUIT)
- Aprovação em exame de certificação (se aplicável conforme regulamento)
- Curriculum Vitae
- Certificado de registo criminal
- Duas fotografias tipo-passe
- Comprovativo de pagamento de jóia, quota e cartão

2.4.2 Inscrição Efetiva - Medicina Dentária

Elegibilidade: Médicos dentistas

Requisitos: Similares à Clínica Geral com diploma específico de Medicina Dentária

Taxas: 3.000 MT (jóia) + 4.000 MT (quota) + 300 MT (cartão) = 7.300 MT inicial



2.4.3 Inscrição Efetiva - Medicina Especializada

Elegibilidade: Médicos especialistas

Requisitos Adicionais (além dos de Clínica Geral):

Taxas: 3.000 MT (jóia) + 4.000 MT (quota) + 300 MT (cartão) + Taxa inscrição especialidade

- Diploma de especialidade reconhecido
- Certificado de conclusão de residência médica
- Prova de experiência na especialidade
- Exame de certificação (se aplicável)
- Inscrição no colégio de especialidade respectivo

2.5.1 Formulário de Inscrição Efetiva

O formulário de inscrição é obrigatório e de responsabilidade exclusiva do requerente, que garante a veracidade dos fatos declarados.

CAMPOS OBRIGATÓRIOS DO FORMULÁRIO:

- Nome completo
- Sexo
- Estado civil
- Nacionalidade, naturalidade e filiação
- Número do BI ou outro documento de identificação válido
- Número Único de Identificação Tributária (NUIT)
- Data da licenciatura e estabelecimento de ensino
- Qualificações académicas
- Endereço de residência
- Contactos: telefone e correio eletrónico
- Outros dados necessários para verificação de formação



2.5.2 Inscrição Efetiva - Médicos de Clínica Geral e Dentistas Gerais

A. CANDIDATOS MOÇAMBICANOS FORMADOS EM MOÇAMBIQUE

Elegibilidade: Médicos moçambicanos com formação em instituições moçambicanas

Documentos Obrigatórios:

- Fotocópia do documento de identificação válido (BI)
- Cópia autenticada do certificado do curso
- Curriculum Vitae
- Duas (2) fotografias tipo-passe
- Fotocópia do cartão ou Declaração do NUIT
- Certificado de registo criminal (emitido há menos de 90 dias)
- Comprovativo de pagamento de jóia, quota e cartão (após aprovação no exame)

Taxas: 3.000 MT (jóia) + 4.000 MT (quota) + 300 MT (cartão) = 7.300 MT

Fluxo: Submissão documentos → Avaliação preliminar → Exame certificação → Pagamentos → Inscrição efetiva

B. CANDIDATOS MOÇAMBICANOS FORMADOS NO ESTRANGEIRO

Elegibilidade: Médicos moçambicanos com formação em instituições estrangeiras

Documentos Obrigatórios:

Todos os documentos da categoria A (a-g), ACRESCIDOS de:

- Certificado de licenciatura verificado/validado por instituição internacional (indicada pelo Conselho de Certificação)
- Programa Curricular COMPLETO da formação contendo:
 - i. Disciplinas ministradas por ano, com componentes teórica e prática + cargas horárias
 - ii. Programas temáticos de cada disciplina
 - iii. Nota obtida em cada disciplina
 - iv. Métodos e critérios de avaliação
 - v. Tabela resumo: total de horas práticas e teóricas



- Comprovativo de acreditação da instituição pelo Medical Council do país de formação
- Carta de reconhecimento do programa de estudos pelo Ministério do Ensino Superior do país
- Comprovativo de pagamento da taxa de tramitação (não reembolsável)

Taxas: 2.500 MT (tramitação) + 3.000 MT (jóia) + 4.000 MT (quota) + 300 MT (cartão) = 9.800 MT

Fluxo: Validação equivalência → Avaliação preliminar → Exame certificação → Pagamentos → Inscrição efetiva

2.5.3 Inscrição Efetiva - Médicos Especialistas

PROCESSO EM DUAS ETAPAS OBRIGATÓRIAS

Médicos moçambicanos especialistas formados no estrangeiro devem PRIMEIRO realizar inscrição como clínico geral ou dentista (conforme seção 2.5.2), e DEPOIS proceder à inscrição como especialista.

A. MÉDICOS MOÇAMBICANOS ESPECIALISTAS FORMADOS NO ESTRANGEIRO

Pré-requisito: Inscrição prévia como clínico geral (categoria B acima)

Documentos para Inscrição como Especialista:

- Certificado de especialidade verificado/validado por instituição internacional
- Duas (2) fotografias tipo-passe
- Fotocópia do Cartão da OrMM (já emitido como clínico geral)
- Programa Curricular COMPLETO da especialização contendo:
 - i. Disciplinas, rotações ou estágios por ano
 - ii. Programa temático de cada um
 - iii. Notas obtidas
 - iv. Métodos e critérios de avaliação
 - v. Duração total (não inferior aos padrões dos colégios de Moçambique)



vi. Tabela resumo: horas práticas e teóricas

- Comprovativo de acreditação da instituição de formação especializada
- Comprovativo de pagamento da taxa de tramitação (não reembolsável)
- Declaração de situação regular na OrMM
- Autorização do Colégio de Especialidade atestando conformidade curricular (ou do CDN se colégio não existir)

Taxas: 2.500 MT (tramitação) + Taxa inscrição colégio especialidade + 500 MT (novo cartão)

Fluxo: Validação documentos → Aprovação colégio → Exame especialidade → Inscrição colégio → Cartão atualizado

B. MÉDICOS ESPECIALISTAS MOÇAMBICANOS FORMADOS EM MOÇAMBIQUE

Processo Simplificado

Documentos para Inscrição no Colégio de Especialidade:

- Certificado de especialidade
- Comprovativo de pagamento da taxa de inscrição no colégio
- Comprovativo de pagamento do cartão (500 MT)

Taxas: Taxa inscrição colégio + 500 MT (cartão)

2.5.4 Graus e Categorias dos Membros Efetivos

Os membros efetivos são classificados em graus conforme especialização e tempo de atividade profissional:

GRAU A - MÉDICOS ESPECIALISTAS NACIONAIS



A1: 15 ou mais anos de atividade

A2: 5 a 14 anos de atividade

A3: Menos de 5 anos de atividade

GRAU B - MÉDICOS DE CLÍNICA GERAL NACIONAIS

B1: 25 ou mais anos de atividade

B2: 10 a 24 anos de atividade

B3: 2 a 9 anos de atividade

B4: Menos de 2 anos de atividade

GRAU C - MÉDICOS DENTISTAS GERAIS NACIONAIS

C1: 25 ou mais anos de atividade

C2: 10 a 24 anos de atividade

C3: 2 a 9 anos de atividade

C4: Menos de 2 anos de atividade

GRAU D - INSCRIÇÃO PROVISÓRIA (MÉDICOS ESTRANGEIROS)

Todos os médicos estrangeiros, independentemente de formação ou experiência, são classificados como Grau D (inscrição provisória). Ver Seção 2.4 para os 12 subtipos (D1 a D12).

2.5.5 Cartão e Carteira Profissional

CARTÃO PROFISSIONAL

Documento de identificação profissional emitido pelo Conselho Diretivo Nacional.

Validade: 3 a 60 meses, conforme categoria do membro

Informações Obrigatórias no Cartão:

- Fotografia do membro
- Nome completo
- Categoria (Grau A/B/C/D + subcategoria)



- Número de prática profissional
- Data de emissão
- Data de validade
- Dispositivos de segurança (QR code)
- Para Grau D (provisória): Local de validade da prática e tipo de inscrição

Reemissão: Em caso de perda, extravio ou inutilização, o interessado deve requerer reemissão apresentando fotografia e declaração sob compromisso de honra, com pagamento de emolumentos (500 MT).

CARTEIRA PROFISSIONAL

Documento que autoriza o exercício da medicina no setor PRIVADO, com características e requisitos definidos pelo Conselho Diretivo Nacional.

2.5.6 Disposições Especiais e Regras Adicionais

REQUISITOS ESPECIAIS

- Candidatos nunca inscritos no país de origem: apresentar documento comprovativo
- Médicos formados há mais de 18 meses: comprovar formação contínua nos últimos 12 meses
- Médicos em acordos bilaterais: processo simplificado, exercício restrito à instituição pública
- Documentos em língua estrangeira: tradução oficial juramentada para português obrigatória

RECUSA DE INSCRIÇÃO

A inscrição é recusada por:

- Falta de requisitos obrigatórios



- Informação falsa ou falsificação de documentos

IMPORTANTE: Processos com informações falsas são rejeitados IRREMEDIABILMENTE, sem recurso. A OrMM reserva-se o direito de intentar ações judiciais por falsificação.

ARQUIVO DO PROCESSO

Processos sem evolução por mais de 45 dias (por facto imputável ao requerente) são arquivados. Para reiniciar processo arquivado: revalidação de TODOS os documentos.

REINSCRIÇÃO

Pedidos de reinscrição seguem este regulamento com adaptações necessárias.

Documentos Adicionais Obrigatórios:

- Novos documentos de idoneidade (registo criminal)
- Comprovativo de bom comportamento profissional

Dispensa: A OrMM pode dispensar o comprovativo se o requerente declarar (sob compromisso de honra) não ter exercido atividade durante cancelamento.

SUSPENSÃO DA INSCRIÇÃO

Pode ser:

- Voluntária (a pedido do membro)
- Coerciva (por decisão disciplinar)

Conforme termos do Estatuto da OrMM.

2.6 Requisitos Funcionais do Módulo de Inscrição

RASTREABILIDADE CONTRATUAL

Os requisitos funcionais abaixo são DETALHAMENTOS dos requisitos já estabelecidos:



- TdR Seção 3.1 "Sistema de Gestão de Inscrições"
- TdR Seção 4.2 "Documentação e Workflows"
- Documento Requisitos MillPáginas v1.0 (19/09/2025) Seção 2 "Requisitos Funcionais"

Cada requisito abaixo corresponde a funcionalidades JÁ previstas no contrato.

REQ-INS-001: Formulários Dinâmicos por Tipo

Descrição: O sistema DEVE apresentar formulário específico conforme tipo de inscrição selecionado.

Especificação:

- Candidato seleciona tipo: Provisória (12 subtipos) ou Efetiva (3 subtipos)
- Sistema carrega formulário com campos específicos do subtipo
- Checklist de documentos ajustada automaticamente (comuns + específicos)
- Validação de elegibilidade baseada em critérios do subtipo
- Cálculo automático de taxas aplicáveis

Critério de Aceitação: Sistema implementa formulários para todos os 18 tipos (12 provisórias + 3 certificação + 3 efetivas) com checklists corretas.

Base: TdR 3.1.2, MillPáginas FR-INS-001

REQ-INS-002: Validação Automática de Campos

Descrição: Sistema DEVE validar campos automaticamente.

Regras:

- BI moçambicano: 12 dígitos + letra
- NUIT: 9 dígitos
- Telefone: +258 + 9 dígitos
- Email: formato válido
- Datas: formato DD/MM/AAAA, idade mínima 22 anos
- Documentos: PDF/JPG/PNG, máximo 5MB
- Validade documentos: DIRE/Passaporte > 6 meses



Critério de Aceitação: Validação em tempo real funcional com mensagens de erro claras.

Base: TdR 4.2, MillPáginas FR-INS-002

REQ-INS-003: Workflow de 7 Estados

Descrição: Todo processo DEVE seguir workflow de 7 estados.

Estados: RASCUNHO → SUBMETIDO → EM ANÁLISE → COM PENDÊNCIAS → APROVADO → REJEITADO → ARQUIVADO

Transições e Ações:

- SUBMETIDO: Gera número processo + QR code, envia notificação
- EM ANÁLISE: Gestor valida documentos contra checklist
- COM PENDÊNCIAS: Lista pendências enviada a candidato, prazo 30 dias
- APROVADO: Gera referência pagamento, notifica próximos passos
- REJEITADO: Envia justificação detalhada
- ARQUIVADO: Aviso dia 38, arquivamento dia 45 de inatividade

Critério de Aceitação: Workflow implementado com todas as transições válidas e ações automáticas.

Base: TdR 3.1.4, MillPáginas FR-INS-003

REQ-INS-004: Número de Processo e QR Code

Formato [TIPO]-[ANO]-[SEQ], QR com dados processo + URL consulta

REQ-INS-005: Histórico de Alterações

Registrar quem/quando/o quê para auditoria completa

REQ-INS-006: Sistema de Notificações

Email + SMS (eventos críticos) + in-app em TODAS mudanças de estado



REQ-INS-007: Gestão Documental Integrada

Checklist dinâmica (comuns + específicos), upload, validação, estados por documento

REQ-INS-008: Integração com Pagamentos

Bloqueio até confirmação, webhook/polling, cálculo automático taxas

REQ-INS-009: Módulo de Exames

Agendamento, alocação, listas, resultados, reclamações (9 etapas Edital OrMM)



3. MÓDULO DE GESTÃO DE MEMBROS

3.1 Visão Geral

O Módulo de Gestão de Membros mantém registro completo de todos os membros da OrMM, gera quotas com cálculo automático de multas, emite cartões digitais com QR code, gera relatórios e implementa sistema de alertas automáticos.

Base Contratual: TdR Seção 3.2 "Gestão de Membros"; Documento Requisitos MillPáginas FR-MEM-001 a FR-MEM-012.

3.2 Requisitos Funcionais

REQ-MEM-001: Registro Completo de Membros

Categorias de Informação: Pessoais, Profissionais, Contactos, Formação, Documentos, Histórico

Base: TdR 3.2.1, MillPáginas FR-MEM-001

REQ-MEM-002: Estados de Membro

5 Estados: ATIVO, SUSPENSO, INATIVO, IRREGULAR (>90 dias atraso), CANCELADO

Transições automáticas e controladas, restrições por estado

Base: TdR 3.2.2, MillPáginas FR-MEM-002

REQ-MEM-003: Gestão de Quotas

Especificação:

- Quota anual: 4.000 MT (vigente 2020-2025)
- Cálculo automático de atrasos
- Multa: 0,5 sobre valor da quota em atraso
- Alertas: 30 dias antes, vencimento, 30/60/90 dias após
- Mudança automática para IRREGULAR após 90 dias
- Relatórios de inadimplência



Base: TdR 3.2.3, MillPáginas FR-MEM-003

REQ-MEM-004: Cartão Digital com QR Code

Especificação:

- **Formato:** PDF descargável + versão web
- **Conteúdo:** nome, foto, número, especialidade, validade, QR
- **QR code:** verificação pública via eordem.ormm.co.mz/verifica/[NUMERO]
- **Emissão:** 300 MT (inicial), 500 MT (renovação)
- **Histórico de emissões/re-emissões**
- **Invalidez automática se suspenso/cancelado**

Base: TdR 3.2.4, MillPáginas FR-MEM-004

REQ-MEM-005: Relatórios e Filtros

Filtros: província, especialidade, estado, nacionalidade, quotas

Relatórios: recebimentos, inadimplência, estatísticas (exportação Excel)

Base: TdR 3.2.5, MillPáginas FR-MEM-005

REQ-MEM-006: Sistema de Alertas Automáticos

Alertas: documentos expirando (60 dias), quotas (30 dias antes, vencimento, 30/60/90 após), mudanças estado

Base: TdR 3.2.6, MillPáginas FR-MEM-006

4. REGRAS DE NEGÓCIO TRANSVERSAIS

Base Contratual: TdR Seção 4.1 "Regras de negócio"; TdR Cláusula 2.3

"Conformidade com regulamentação OrMM"; Documento Requisitos MillPáginas Seção 4 "Regras de Negócio".



4.1 Arquivamento Automático

Processos RASCUNHO/COM PENDÊNCIAS inativos >45 dias: arquivamento automático com aviso dia 38

4.2 Pagamentos

Processos NÃO avançam sem confirmação de pagamento. Referências de pagamento baseadas em tabela oficial de taxas.

4.3 Validação Documental

TODOS documentos obrigatórios validados por gestor antes de aprovação. Checklist específica por tipo.

4.4 Duração e Renovação

Inscrições provisórias: durações específicas por subtipo (3, 10, 12, 24 meses). Renovações conforme regras estabelecidas.



5. INTEGRAÇÕES ENTRE MÓDULOS

Base Contratual: TdR Seção 5.1 "Interações entre módulos"; Documento Requisitos MillPáginas Seção 5 "Arquitetura e Interações".

INT-001: Inscrição → Documentos

Submissão: criar checklist dinâmica (comuns + específicos)

INT-002: Inscrição → Pagamentos

Aprovação: gerar referência com taxas corretas

INT-003: Inscrição → Membros

Inscrição efetiva aprovada: criar registro membro

INT-004: Membros → Pagamentos

Plano cobrança anual: gerar faturação em massa

INT-005: Todos → Notificações

Qualquer evento: enviar via email/SMS/in-app



6. CRITÉRIOS GERAIS DE ACEITAÇÃO

Base Contratual: TdR Seção 6 "Critérios de Aceitação e Testes"; Contrato Cláusula 4 "Condições de Aceitação"; Documento Requisitos MillPáginas Seção 7 "Critérios de Aceitação".

6.1 Critérios Funcionais

- TODOS os 18 tipos implementados (12 provisórias + 3 certificação + 3 efetivas)
- Checklists dinâmicas corretas (comuns + específicos)
- Workflow 7 estados (inscrições) e 5 estados (membros)
- Cálculo automático de taxas conforme tabela oficial
- Validações automáticas funcionais
- Gestão documental completa
- Integrações entre módulos operacionais
- Notificações (email + SMS)
- QR codes funcionais (processos e cartões)
- Relatórios com filtros e exportação Excel

6.2 Critérios de Qualidade

- Interface responsiva (desktop/tablet/mobile)
- Tempo resposta < 2 segundos
- Disponibilidade 99%
- Segurança: encriptação, controle acesso
- Auditoria: histórico imutável
- Código documentado, testes (cobertura 70%)
- Manual utilizador em português
- Treino utilizadores OrMM



ANEXO A: MATRIZ DE REQUISITOS DOCUMENTAIS

GUIA DE IMPLEMENTAÇÃO

Esta matriz especifica os requisitos documentais para cada subtipo de inscrição provisória. O sistema DEVE implementar checklist dinâmica que apresenta:

- 13 Requisitos COMUNS (a-m) para todos os subtipos
- N Requisitos ESPECÍFICOS do subtipo selecionado

Para cada documento, o sistema deve permitir: upload, validação, comentários, re-submissão.

RESUMO DE REQUISITOS POR SUBTIPO:

SUBTIPO 1: Formador Residência Especializada

Requisitos: 13 comuns + 13 específicos

Total: 26 documentos

SUBTIPO 2: Formando Residência Especializada

Requisitos: 13 comuns + 14 específicos

Total: 27 documentos

SUBTIPO 3: Formador Curta Duração (Geral)

Requisitos: 13 comuns + 3 específicos

Total: 16 documentos

SUBTIPO 4: Formador Curta Duração (Mérito)

Requisitos: ISENÇÃO comuns + 6 específicos

Total: 6 documentos

SUBTIPO 5: Formando Curta Duração

Requisitos: 13 comuns + 6 específicos

Total: 19 documentos

SUBTIPO 6: Investigação Científica

Requisitos: 13 comuns + 9 específicos

Total: 22 documentos



SUBTIPO 7: Missão Filantrópica

Requisitos: 13 comuns + 6 específicos

Total: 19 documentos

SUBTIPO 8: Cooperação Intergovernamental

Requisitos: 13 comuns + 11 específicos

Total: 24 documentos

SUBTIPO 9: Setor Privado

Requisitos: 13 comuns + 16 específicos

Total: 29 documentos

SUBTIPO 10: Estrangeiro Formado MZ (Público)

Requisitos: 13 comuns + 9 específicos

Total: 22 documentos

SUBTIPO 11: Especialista Formado MZ (Público)

Requisitos: 13 comuns + 12 (etapa 1) + 10 (etapa 2)

Total: 35 total

SUBTIPO 12: Intercâmbio

Requisitos: 13 comuns apenas

Total: 13 documentos

Para especificação completa de cada documento, ver Seção 2.3 deste documento.



ANEXO B: TABELA OFICIAL DE TAXAS OrMM

VALORES OFICIAIS VIGENTES

Tabela fornecida pela OrMM em 20/11/2025. O sistema DEVE calcular automaticamente as taxas aplicáveis conforme tipo de inscrição/serviço.

Categoria 1: Inscrição & Anuidades

Taxa de Inscrição (Jóia): 3.000 MT

Quota Anual: 4.000 MT (Vigente entre 2020–2025)

Multa por Atraso da Quota: 0,5 (Aplicado sobre o valor da quota em atraso)

Categoria 2: Emissão de Documentos

Declaração: 500 MT

Certificado de Especialidade: 500 MT

Certificado de Regularidade (Good Standing): 500 MT

Carteira Profissional: 500 MT

Cartão no Ato da Inscrição: 300 MT

Renovação do Cartão: 500 MT

Transcrição da Ata de Especialidade: 500 MT

Categoria 3: Processos Especiais

Certificação de Títulos Estrangeiros: 2.500 MT (Inclui inscrição provisória e inscrição para exames no estrangeiro)

Taxa de Autorização Provisória (0-3 meses): 10.000 MT (Validade de 0 a 3 meses)

Taxa de Autorização Provisória (0-6 meses): 20.000 MT (Validade de 0 a 6 meses)

Taxa de Supervisão: 6.000 MT (Por dia)

Exemplos de Cálculo de Taxes:

Inscrição Efetiva Clínica Geral: 3.000 (jóia) + 4.000 (quota) + 300 (cartão) = 7.300 MT

Formador Curta Duração: 10.000 (autorização 0-3m) + crachá



Setor Privado: 2.500 (tramitação) + 20.000 (autorização 0-6m) + taxa exame +

7.300 (jóia+quota+cartão)

Renovação Cartão: 500 MT

Declaração/Certificado: 500 MT

7. CONTROLE DE VERSÕES

Versão 2.0 - 20/11/2025

Autor: Equipa Técnica OrMM + Auditores Externos

Status: Especificação Vinculante Atualizada

Alterações Principais:

- Expansão completa de Inscrições Provisórias (12 subtipos detalhados)**
- Requisitos documentais comuns e específicos especificados**
- Integração de tabela oficial de taxas OrMM**
- Adição de durações específicas e condições de renovação**
- ANEXO A: Matriz de requisitos documentais**
- ANEXO B: Tabela oficial de taxas**
- Atualização de requisitos funcionais para refletir nova especificação**



NATUREZA CONTRATUAL

Este documento constitui especificação técnica vinculante para o desenvolvimento do Sistema e-Ordem, em cumprimento do Contrato de Prestação de Serviços entre OrMM e MillPáginas Lda.

Todos os requisitos aqui especificados derivam do Termo de Referência (TdR) de 08/05/2025 e do Documento de Requisitos v1.0 submetido pela MillPáginas (19/09/2025).

Este documento define O QUE deve ser entregue; a MillPáginas determina COMO implementar tecnicamente.

Aprovado por:
Gabinete do Bastonário
Ordem dos Médicos de Moçambique

Data: ___/___/2025

Aprovado por:
Auditores Externos
Ordem dos Médicos de Moçambique

Data: ___/___/2025

Reconhecido por:
MillPáginas Lda

Data: ___/___/2025



--- PRÉ-INSCRIÇÃO PARA CERTIFICAÇÃO (EXAMES) ---

CAT-CERT-1: Moçambicanos Formados no País

Requisitos: 7 documentos específicos

Total: 7 documentos

CAT-CERT-2: Moçambicanos Formados no Estrangeiro

Requisitos: 13 documentos específicos

Total: 13 documentos

CAT-CERT-3: Estrangeiros Formados no País

Requisitos: 9 documentos específicos

Total: 9 documentos